



# TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL TIPOLOGIA: BENEFICIAMENTO DE AÇAÍ

LICENÇA PRÉVIA - LP1, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI2 e LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO3

### 1. APRESENTAÇÃO

O licenciamento ambiental é uma obrigação prevista em lei. As licenças solicitadas se dividem em licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO), para empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.

O licenciamento ambiental de que trata este termo de referência, está previsto na Resolução CONAMA nº 237/97, na lei federal nº 9605/98, na lei municipal 015/2013 e na Resolução COEMA nº162/2021.

O presente termo tem por finalidade oferecer aos empreendimentos, critérios e informações capazes de orientá-los na apresentação de projetos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA com fins de obter licenciamento ambiental (LP, LI e LO).

#### 2. DOCUMENTOS GERAIS

- 1 Requerimento padrão modelo SEMMA, devidamente preenchido pelo proponente ou representante legal;
- 2 Declaração de Informações Ambientais
- 3 Cópia do RG e CPF do proponente;
- 4 Cópia do RG e CPF do responsável técnico;
- 5 Comprovante de recolhimento da Taxa DAM

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A LP não autoriza o início das obras nem o de qualquer outro tipo de atividade. A LP é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprova sua localização e concepção, estabelecendo os requisitos básicos, estudos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> L.l. autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental, e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> LO. autoriza a operação da atividade ou empreendimento após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.





6 - Cópia da publicação do requerimento da licença no Diário Oficial do Município (a qual deve ser solicitada através do e-mail: diariooficial@castanhal.pa.gov.br) e em jornal de grande circulação; Conforme Modelo Abaixo:

#### PEDIDO DE (NOME COMPLETO DA LICENÇA)

(Nome pessoa física ou jurídica), (CPF ou CNPJ), torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/CASTANHAL a (nome ou sigla da Licença) para a (descrever a atividade objeto da Licença) com o endereço (descrever o endereço Completo) através do processo Nº XXX

- 7 Cópia do RG e CPF do proponente;
- 8 Cópia do RG e CPF do responsável técnico;
- 9 Comprovante de recolhimento da Taxa DAM;
- 10 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, com a inclusão da atividade econômica condizente com a atividade a ser licenciada, ee alterações, no caso de licenciamento requerido po pessoa jurídica;
- 11 Ato contitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, ou requerimento do empresário;
- 12 Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (IE) e prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal;
- 13 Comprovante de Registro e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, para atividades constantes no Anexo I da IN IBAMA N° 11/2018, se for o caso.
- 14 Alvará Sanitário Municipal
- 15 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, ou Requerimento do Empresário;
- 16 Inscrição Estadual ou prova de isenção de contribuição estadual.
- 17 Registro comercial, no caso de empresa individual;





- 18 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 19 Certidão Negativa de Débitos IPTU do ano vigente;
- 20 Comprovação de regularidade fundiária ou matrícula do imóvel ou contrato de locação ou arrendamento relativo à propriedade onde será exercida a atividade a ser licenciada.
- 21 Para o caso de supressão vegetal da área, solicitar Autorização para Supressão no requerimento padrão do pedido de licenciamento, contendo Inventário Floreal, Plano de Supressão, Afugentamento de fauna e demarcação da área a ser suprimida acompanhados da anotação de responsabilidade técnica e carteira do profissional habilitado para a elaboração destes.

#### 3. DOCUMENTOS TÉCNICOS<sup>4</sup>

#### 3.1. LICENCA PRÉVIA (LP)

- 1 Estudo Ambiental: Projeto de Engenharia Ambiental PEA, Relatório de Controle Ambiental-RCA, conforme Termo de Referência;
- 2 Anotação de Responsabilidade Técnica ART do (s) responsável (is) pela elaboração do estudo:
- 3 Arquivo shapefile (\*shp) em mídia digital, contendo a área georeferenciada ou as coordenadas geográficas do polígono da área do empreendimento, incluindo as áreas de apoio (canteiro de obras, áreas de empréstimo, acessos, etc), caso ocorra;
- 4 Cópia do protocolo do pedido de Outorga Prévia para captação de água e/ou para lançamento de efluentes;
- 5 Cópia do Certificado de Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental CTDAM;
- 6 Cadastro Ambiental Rural CAR, quando se localizar em área rural.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> O representante do interessado e/ou o interessado deve estar ciente que deverá apresentar os documentos listados. Outros documentos poderão ser solicitados, de acordo com a especificidade e/ou complexidade da atividade, visando complementar a documentação para a análise do processo





7 - Certidão da Prefeitura Municipal declarando que o local e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

# 3.2. LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

- 1 Cópia da Licença Prévia;
- 2 Cópia da Licença de Operação, quando a LI tratar-se de ampliação;
- 3 Relatório de atendimento das condicionantes da LP ou da LO (quando tratar- se de ampliação);
- 4 Apresentar ESTUDO AMBIENTAL PRELIMINAR (EAP) em duas vias (uma digitalizada e uma impressa) da área a ser implantado o empreendimento, com ART do responsável pela elaboração do EAP, contendo no mínimo as informações abaixo:
  - a) Dados básicos sobre a gleba e o empreendimento, com informações da área, uso atual e futuro, e objetivos econômicos e sociais do empreendimento (resumido);
  - b) Descrição da atividade;
  - c) Poligonal com coordenadas da área, com apresentação em formato técnico, escala adequada e fontes legíveis;
  - d) Nº de unidades habitacionais/comerciais e espaços comuns, caso haja;
  - e) Previsão do sistema de abastecimento de água;
  - f) Previsão do tratamento de esgotos e disposição final do efluente;
  - g) Caracterização da cobertura vegetal e Áreas de Preservação Permanente (APP), conforme o Novo Código Florestal nº 16.651/2012, ou declarar não haver cobertura vegetal ou APP;
  - h) Diagnóstico Ambiental num raio de 500 metros;
    - Meio físico: clima, geologia, vegetação, níveis de ruído e corpos hídricos (Indicação de nascentes e córregos);
    - o Meio Antrópico: Caracterizar a área do entorno do empreendimento, seus





espaços de ocupação social e proximidade de instalações industriais;

- Meio Biótico: Caracterização da cobertura vegetal, fauna e unidades de conservação;
- No caso da existência de área degradada e ou contaminada, os passivos ambientais verificados na gleba, devem ser estudados para apresentação de propostas de recuperação ambiental.
- Relatório fotográfico da área;
- j) Previsão de Impacto Ambiental, contendo metodologia;
  - Propor medidas mitigadoras e/ou compensatórias para cada impacto ambiental previsto;
  - Anotação de Responsabilidade Técnica ART dos responsáveis pela elaboração e execução dos planos, programas e do(s) projeto(s) executivo(s);
  - Cópia da Outorga preventiva para captação de água e/ou para lançamento de efluentes, se for o caso;
  - Projeto Executivo (memorial descritivo, plantas, memorial de cálculo e cronograma de obra detalhado);
  - Projeto Hidrossanitário
  - Projeto de Drenagem Pluvial
  - Cópia do Certificado de Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental –
     CTDAM;
  - Alvará de Construção emitido pela Prefeitura Municipal;
  - Cópia do Protocolo do pedido de Outorga de Direito de Uso para captação de água e lançamento de efluentes;
  - Cópia da Outorga de Direito de Uso para captação de água e lançamento de efluentes, no caso de utilização na fase de obra.
  - Cópias das licenças ambientais de operação de fornecedores de matéria prima (areia, cimento, seixo e etc.) durante a construção do empreendimento;





# 3.3. LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

- 1 Relatório de atendimento das condicionantes da Licença de prévia e licença de Instalação;
- 2 Plano de Controle Ambiental, em duas vias (impressa ou dgitalizada) contendo a descrição das obras executadas e de acompanhamento dos programas e medidas mitigadoras apresentadas, com relatório fotográfico devidamente identificado e datado, acompanhado da ART do responsável pela elaboração;
- 3 Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal;
- 4 Cópia do Certificado de Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental CTDAM;
- 5 Cópia da Outorga de Direito de Uso para captação de água e lançamento de efluentes.
- 6 Projeto do Sistema de tratamento de efluente oriundo da produção e laudo laboratorial da saída do sistema de tratamento, acompanhado da ART do responsável pela elaboração do laudo.

## 3.4. DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA RENOVAÇÃO DA LO

- 1 Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal;
- 2 Comprovação de atendimento das condicionantes da Licença a ser renovada Listar o nº de protocolo/data com respectiva condicionante atendida.
- 3 Cópia do Certificado de Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental CTDAM.
- 4 Plano de emergência na área Industrial, para o caso de acidentes com produtos químicos perigosos e treinamento dos funcionários.
- 5 Relatório de Informações de Ambiental Anual

Obs.: Em casos específicos poderão ser solicitadas informações ou documentos complementares pertinentes, bem como adequações, que deverão ser apresentados nesta secretaria para a continuidade do processo administrativo de licenciamento ambiental.